DECRETO N.º 5.168, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS 09, 12 E 14 DE FEVEREIRO DO CORRENTE "

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º- O expediente de funcionamento nas unidades da Administração Pública Municipal nos dias 09, 12 e 14 de fevereiro do corrente ano, ficam considerados como **PONTO FACULTATIVO** aos respectivos funcionários.

Art. 2º- Ficam excluídos deste Decreto os serviços públicos essenciais à população, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo as atividades do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Defesa Civil, assim como aqueles no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e os serviços do Cemitério Municipal, cujo funcionamento obedecerá à escala de suas direções.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de fevereiro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
PREFEITO